Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 Ano V | Edição nº 812

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Homologação / Adjudicação 7
Editais 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: convenios@ipua.sp.gov.br

DECRETO 4.483 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a ocupação do imóvel público municipal localizado na Creche Leny Cunha Negreiros destiando à família de extrema situação de vulnerabilidade social.

Dr Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no seu poder discricionário de conferir e revogar autorizações , com base na Lei Municipal 4.263 de 15 de dezembro de 2020

CONSIDERANDO que o LUCAS LEICIANO OLIVEIRA DA CRUZ, REQUEREU AUTORIZAÇÃO para a ocupação do imóvel municipal localizado na CRECHE LENY CUNHA NEGREIROS, situada na Av: Jenny Marcissi Pacor n° 455, Bairro Bela Vista, por família em extrema situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a documentação apresentada à Procuradoria Júridica Municipal pela Secretária Michele Zanotim, para ocupação do referido prédio e as exigências da Lei Municipal 4.263 de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o interesse público, a conveniência e a oportunidade envolvidos no Requerimento, e o dever de exame no caso concreto decorrentes do instituto da autorização nos termos da Lei n° 4.263 de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a ocupação das dependências do prédio Público Municipal localizado na CRECHE LENY CUNHA NEGREIROS, situada na Av: Jenny Marcissi Pacor n° 455, Bairro Bela Vista, LUCAS LEICIANO OLIVEIRA DA CRUZ, brasileiro, portador do RG: 3.545.165 PI, inscrito no CPF: 060.799.243-51, na conformidade com as condições da Lei n° 4.263 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: convenios@ipua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de dezembro de 2023

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de dezembro de 2023

JOSÉ REINALDO SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios do Governo.

Visto:

Dr: MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB-SP - 164227

DECRETO N.º 4.484, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme o que dispõe o art. 8º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2.000,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e pagamentos relativos às dotações orçamentárias para o exercício de 2.024, na forma discriminada nos anexos I e II deste Decreto.

Artigo 2º - Os créditos especiais e suplementares que vierem a ser abertos no exercício de 2.024, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 3º - As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder a 54,00% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar 101, de 2.000.

Artigo 4º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 para o Poder Legislativo, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal.

Artigo 6º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, por avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Artigo 7º – A contabilidade da Prefeitura Municipal adotará providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária nº 4.806 de 05/12/2.023, cujas ações dependam procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de dezembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

DECRETO Nº 4.485, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Retorna o funcionamento das salas de creche e etapas Pré-Escolares para o prédio CEMEI Fernando Romualdo.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e,

D E C R E T A:

Art. 1º -Retorna, o funcionamento das salas de Creche e Etapas Pré-Escolares, para o prédio do CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Romualdo, localizado na Avenida Raimundo Joaquim Dourado, n° 87, do Distrito da Capelinha do Município de Ipuã-SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **f**icando revogadas as disposições em contrário, em especial ao decreto n° 4.473, de 12 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de dezembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.679 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor dos Contratos nº 158, 159, 160, 161, 162, e 163 relativo ao Processo de Licitação nº 170/2.023, Pregão Eletrônico nº 49/2.023, referente à aquisição de materiais permanentes a serem utilizados no ESF Central e ESF Dalmácio Antunes, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GRAZIELLA CRISTINA CHICATE,

RG nº 42.304.715-2, **GESTORA** dos Contratos nº158, 159, 160, 161, 162, e 163 relativo ao Processo de Licitação nº 170/2.023, Pregão Eletrônico nº 49/2.023, referente à aquisição de materiais permanentes a serem utilizados no ESF Central e ESF Dalmácio Antunes, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã/SP, **de acordo com a Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de dezembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.680, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo horário de trabalho para Edgard de Brito Filho, Procurador Jurídico.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 1º de janeiro de 2.024, novo local e horário de trabalho para EDGARD DE BRITO FILHO, Procurador Jurídico**.**

LOCAL DE TRABALHO: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:

Av. Maria de Lourdes Gerin, n° 467.

HORÁRIO:

Segunda-Feira: Das 8h às 12h. e das 13h às 17h.
Terça-Feira: Das 8h às 12h. e das 13h às 17h.
Quinta-Feira: Das 13h às 17 h.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de dezembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de dezembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB/SP – 164.227

.....

PORTARIA Nº 14.681, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa o servidor Júlio Dimas de Mendonça Neto para substituir Fernanda Oliveira de Lima, em quaisquer impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO, RG 58.514.842-9 e CPF XXXXXXXXX para substituir Fernanda Oliveira de Lima, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Compras, **em quaisquer impedimentos**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de dezembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2023,** de 23 de novembro de 2023, tendo como objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, os mesmos serão utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde e Pronto socorro, para o período de 12 (doze) meses**., o Edital completo disponível através do e-mail pregao@ipua.sp.gov.br, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com início da sessão pública via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 19 de janeiro de 2024.

Ipuã, 26 de dezembro de 2023

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações
e Contratos Administrativos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
CNPJ Nº 49.556.863/0001-39
PROCESSO Nº 242/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta a Tomada de Preços nº 022/2023, para contratação de empresa para a execução de obra de reforma da E.M.E.B. Vereador Alberto Conrado.

Prazo de Execução: 270 dias

Protocolo de Envelopes: Até as 09h do dia 22/01/2024.

Aberturados Envelopes: As 09h30min do dia 22/01/2024.

Valor estimado: R$ 583.707,13 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e sete reais e treze centavos)

Recursos: Próprio

Edital Completo: A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, com horário de funcionamento a partir das 8h até as 11:30h e das 13h às 17h, ou através de requerimento no e-mail: licitacao@ipua.sp.gov.br ou diretamente no site http://www.ipua.sp.gov.br/.

Ipuã/SP, 27 de dezembro de 2023.

_____
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

José Francisco Otaviano Silva, Secretário Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 48/2023, Processo Licitatório nº 154/2023, de 18 de agosto de 2023, tendo como objeto **a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes a serem utilizados no Centro de Atenção Psicossocial – Branca Macareo Ferreira pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã/SP.**

FORNECEDORES:

· **FERNANDO CESAR INADA DE OLIVEIRA – ME,** inscrita sob o CNPJ n°10.922.781/0001-25, para fornecimento dos lotes 06, 07, 12 e 13, no valor total de **R$ 4.566,94 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).**

· **REDNOV FERRAMENTAS LTDA,** inscrita sob o CNPJ n°45.769.285/0001-68, para fornecimento do lote 02 e 05 no valor total de **R$ 1.259,00 (Mil duzentos e cinquenta e nove reais).**

· **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 07.055.987/0001-90, para fornecimento do lote 10 no valor total de **R$ 3.255,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).**

· **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 01.429.437/0001-08, para fornecimento do lote 08 no valor total de **R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).**

Ipuã/SP, 22 de dezembro de 2023.

_____
José Francisco Otaviano Silva
Secretário Municipal de Saúde

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã – IPUÃ – Estado de São Paulo
CEP: 14.610-000 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100 – E-mail: licitacao@ipua.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DATAS

Tendo em vista a publicação veiculada no Diário oficial do Município no dia 27 de outubro de 2023, Edição nº 776, referente ao Edital de Chamamento Público nº 007/2023, ficam alteradas as datas do cronograma para o seguinte:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27/10/2023
2	Envio das propostas pelos Servidores Públicos interessados.	30/10/2023 a 30/11/2023
3	Etapa de avaliação das propostas, requisitos e renda pela Comissão de Seleção e pelo Serviço Social Municipal.	08/01/2024 a 12/01/2024
4	Divulgação do resultado preliminar.	15/01/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar.
6	Análise dos recursos pela Comissão Municipal de Licitações.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos.
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	29/01/2024

Ipuã – SP, 27 de dezembro de 2023.

José Reinaldo dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração e
Negócios de Governo